



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 131, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria n° 116/GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta da Comunicação n° 216/08-PROGEP, resolve:

Remover a servidora **ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**, Professora Substituta, matrícula SIAPE n° 1583680, do CTEC para Arapiraca/Penedo, a partir de 11.08.2008.


JOÃO PAULO FONSECA DE ALMEIDA
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 08
Em 04 / 09 / 08